

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.  
40 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Credencia curso compartilhado pela  
Enfam, promovido pela Escola da  
Magistratura Regional Federal da 2ª  
Região - Emarf.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL  
DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando  
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8  
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14  
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.  
000691/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção  
na carreira, o curso **Igualdade de Gênero: julgar com perspectiva de  
gênero**, com carga horária total de 30 horas-aula, compartilhado pela Enfam  
e realizado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região -  
Emarf, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,  
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO**